



PROCURAÇÃO

Francisco Diógenes Saldanha, brasileiro(a), casado,
Apiculon, portador(a) do CPF 208.665.503-72, RG n.
527915 SSP-CE, residente e domiciliado na
Conf. Mandado em 21, n. 56, Bairro Jaquaribona,
Jaquaribona /CE, CEP 63490000, pelo presente instrumento
de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores,
VIVIANE CHAVES DOS SANTOS, brasileira, advogada, inscrita na
OAB-CE no. 9.880, **RAFAEL SOUTO ATAIDE GOMES**, brasileiro,
advogado, inscrito na OAB-CE no. 21.725, todos com escritório
profissional situado à Rua Vicente Linhares, 1085, salas 10, 11 e 12,
Aldeota - Fortaleza/CE, fone: (085) 3261.9980, ea quem confere amplos
poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer
juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as
ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras,
até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os,
conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir,
renunciar direitos, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e
dar quitação, receber alvará de levantamento de depósito judicial, pedir
desistência, propor execução, habilitar crédito, ação ordinária,
procedimento sumaríssimo, embargos, agravos, pedir desistência de
ação judicial, representando ainda o(s) outorgante(s), agindo em
conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a
outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom
firme e valioso.

Fortaleza / CE, 25 de Novembro de 2015.

Francisco Diógenes Saldanha
CPF 208.665.503-72

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, Francisco Diógenes Saldanha,
brasileiro(a), casado, agricultor, portador(a) do RG
527.915, inscrito(a) no CPF sob o nº
208.665.503.72, **DECLARO**, nos termos da Lei nº 7.115,
de 29 de agosto de 1983 e, para os devidos fins, de que sou
pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de
condições econômicas para custear as despesas judiciais,
sem sacrifício do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo
inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as
penas da lei, assino a presente declaração para que produza
seus efeitos legais.

Fortaleza /CE, 25 de novembro de 2015.

Francisco Diógenes Saldanha

BRASIL

Acesso à Informação - Barra GovBr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 208.665.503-72

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO DIOGENES SALDANHA

Data de Nascimento: 28/05/1955

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:09:51 do dia 27/11/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 3C9A.9A48.707D.0950

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)



Nº DO CLIENTE
2752841-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 329347231

Rota 31 17032 21 140000 - 8 Data de Emissão 14/01/2014

Nome FRANCISCO DIOGENES SALDANHA

End. Postal CJ PROJ MANDACARU II 00056

JAGUARIBARA - JAGUARIBARA - 63490000

Medidor 11593015

Classe 04-RURAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 208665503-72

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Início	Data de Fim
Jan/2014	14/01/2014	13/02/2014

CONJUNTO

Conjunto 04R04 01 FEVEREIRO

Mês Nov/2013

Valor 12,50

ICP = 0,00 P

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Mês	ICP	ICP	ICP	ICP	ICP	ICP
DIC	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RIC	7,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,29					

Let. Atual	Let. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Ind.	Const. Ex.	Const. Tot.	Valor (R\$)
10471	10269	1,00	202	0,00	0,00	0,00	41,16
14/01/14	13/12/13		32 DIAS				41,16

VALOR CONSUMO DO MES 41,16

VENCIMENTO 14/02/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 41,16

Descrição	Valor
Energia	25,05
Transmissão	1,36
Distribuição	1,41
Encargos Setoriais	2,65
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	0,69
TOTAL	41,16

importante

Conf. Art 86 Res 414/10 ANEEL, alterando a periodicidade da leitura do seu medidor. Suas próximas faturas serão entregues nos meses de Mar, Mai, Jul, Set, Nov/14 conforme calendário vigente.

A OCELTZ AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 0,69 referente a PIS e COFINS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE Nº 011200593051
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PPT 01 00501646620 0000000000 2013

NOME MARIA FRANCISCA DIOGENES FREIRE

JAGUARIBARA /CE

CPF / CNPJ 71396659315 PLACA OS00379/CE

PLACA ANT / UF 9C2HB0210CR460717 CHASSI

ESPÉCIE TIPO PAS/MOTOCICLETO/NAO APLIC. COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO HONDA/POP100 ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2012

CAP / POT / CIL 2P/0CV/97CC CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1* 2* 3*
FAIXA LERVA PARCELAMENTO / COTAS
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

LOCAL JAGUARIBARA DATA 09/11/2013

Assinatura digital de Igor Ponte

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS, OU NAO - SEGURO DPVAT

CE Nº 011200593051 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 09/11/2013

VA 01 71396659315 PLACA OS00379

RENAVAM 00501646620 MARCA / MODELO HONDA/POP100

ANO FAB. 2012 ANO MOD. 09 Nº CHASSI 9C2HB0210CR460717

PRÊMIO TARIFÁRIO FNS (R\$) 129,04 DENATRAM (R\$) 14,34 CUSTO DO SEGURO (R\$) 143,38

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 1,11 COTA ÚNICA 292,01

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 06/11/2013

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 08.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

00769

RECEBI O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENÇA.

00769
OS00379

COD RENAVAM 00501646620



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 470 - 179 / 2014

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Data / Hora da Comunicação: 14/03/2014 09:42:57

Data / Hora da Ocorrência : 18/02/2014 12:40:00

Endereço da Ocorrência: ROD CE 265

NAO INFORMADO JAGUARIBARA /CE

Ponto de Referência: SITIO MANDACARU

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: FRANCISCO DIOGENES SALDANHA

Nascimento : 28/05/1955

RG: 527915 Órgão Emissor: SSP UF: CE - CPF: 20866550372

Filiação: MANOEL DIOGENES

CICERA DIOGENES SALDANHA

Endereço: SIT MANDACARU II

63490000

JAGUARIBARA CE BRASIL

Telefone: 8897408603

Histórico

o declarante veio registrar que no dia 18 de fevereiro de 2014, por volta das 12h40, trafegava conduzindo a moto Honda POP 100, cor preta, placa OSO 0379-CE, chassi 9C2HB0210CE460717, registrada em nome de Maria Francisca Diogenes Freire, quando ao atingir a localidade de Sitio Mandacaru, o declarante perdeu o controle do veículo ao bater em um rebanho de gado bovino; QUE o declarante veio a cair e sofreu escoriações na região frontal e MIIS; QUE após o acidente foi socorrido para o Hospital de Jaguaribara-CE.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : _____

MATRÍCULA: 198452-1-4

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO : *Francisco Diogenes Saldanha*

VISTO DO DELEGADO(A) : _____

MATRÍCULA: 198806-1-3

LAUDO MÉDICO

NOME DA VITIMA:

Francisco Diogenes Salazar

DATA DO ACIDENTE:

18/02/14

Atesto para os devidos fins que Francisco Diogenes Salazar teve acidente de moto dia 18/02 apresentando escoriações na região frontal, trauma no membro superior

apresentando sequelas irreversíveis e permanentes, limitação funcional grave e completa, paralisia, dor crônica deformidade

Perda da força muscular

Encontra-se em alta definitiva.

Dr. Francisco Rêgo Nogueira
Médico
CRM 9272
CPF 054.357.897-01

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO MÉDICO

Plantão Diário

18.02.14

médico Dr. Talles
enfermeira
Téc. enf. Elizilde
mot. crizeudo
Nir Socorro

Recebi o plantão sem ocorrência no setor.

Francisco Deogenes Salgueiro, 59 anos, residente no Mandacari, deu entrada neste setor vítima de acidente de moto, com lesões, orientado com uma injeção frontal, e MMS P.A. 150x80mmHg. Prescrito SGFS. Orientado a ficar em observação e repouso. Foi liberado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA
HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA
RUA ULISSES OLIVEIRA DA SILVA, Nº: 1217
JAGUARIBARA-CE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar que o Sr. **Francisco Diógenes Saldanha** residente no Proj. Mandacarú II, zona rural de Jaguaribara- CE, nascido em 28/05/1972 portador do RG 527.915 e CPF 208.665.503-72, filho de Cicera Diógenes Saldanha e Manoel Diógenes, deu entrada nesta unidade no dia 18/02/2014 paciente vítima de acidente de moto apresentando escoriações na região frontal e MIIS P.A:150x80mmHg. Prescrita SGF 500MI orientado a ficar de observação e repouso. O mesmo foi atendido foi pelo médico plantonista Dr Talles, que realizou os procedimentos.

Jaguaribara , 06 de março 2014.

M^a Poliana B. Pinheiro
Enfermeira
CONEX: 258,062
CPF: 022.442.731-02

M^a Poliana B. Pinheiro

Maria Poliana Batista Pinheiro

ENFERMEIRA



FLÁVIA RAFAELA DANTAS DE SALES MAGALHÃES
Perito Cinesiológico-Funcional
 CPF: 064.223.524-41
 (84) 9972-5272 | 8822-7878
 CREFITO: 184431-F

**Laudo Funcional para fins de verificação e
 quantificação das lesões em vítimas do Seguro DPVAT**

Nome da Vítima: Francisco Wiegneres Saldanha

CPF: 208.665.503-72

Data do acidente: 12/02/2014

Perícia realizada por profissional devidamente capacitado e regulamentado de acordo com as Resoluções nº41 de 18 de junho de 2009 e nº 381 de 03 de novembro de 2010.

DOCUMENTO CONFIDENCIAL, DE CIRCULAÇÃO RESTRITA, REGIDA POR SIGILO

Resultado da Avaliação do Perito Examinador

1. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

(☒) Sim () Não () Prejudicado

Em caso de assinalar resposta como "não" ou "prejudicado" apresentar justificativas:

trauma em alta de direita

2. Com base no quadro clínico atual da Vítima, favor registrar:

a) Qual região corporal se encontra acometida. Caso haja mais de uma, informar:

coluna

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

traumatismo em coluna com
fratura vertebrae na parte (posterior)
com tratamento cirúrgico

CID: S01

3. Há indicação da Vítima ainda ter que realizar algum tratamento, incluindo medidas de reabilitação e/ou exames complementares para fins de diagnóstico ou de controle terapêutico?

a) Tratamentos: (☒) Não () Sim.

Em caso afirmativo, descreva as condutas terapêuticas e/ou de reabilitação:

b) Exames Complementares: (☒) Não () Sim.

Em caso afirmativo, descreva os exames complementares prescritos e seus prazos:

4. Com base no exame cinesiológico-funcional se pode afirmar que o quadro cursa com:

a) () Disfunções apenas temporárias. Neste caso informar a data de cessação da disfunção ou um prazo médio compatível, previsto para uma reavaliação.

- a) ☒ Dano anômico e/ou funcional definitivo (sequelas). Em caso de dano anômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

*Do exame, o paciente apresentou
curvas de elevação, vertigem,
uma umbilicada, dor em abdô-
men e incontinência.*
CID: *Y85.0 T90*

5. Segundo o previsto na Lei 11.945/09 favor promover a quantificação da(s) lesão (ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento que sejam geradora(s) de dano(s) anômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o Anexo da Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação.

- a) Com base no exame clínico se pode documentar:

() Total (Dano anômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

☒ Parcial (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

- b) Em se tratando de enquadramento como "parcial" informar se o dano é "completo" ou "incompleto":

☒ Parcial Completo (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

() Parcial Incompleto (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009, correlacionar as graduações percentuais então compatíveis aos danos apurados, respectivamente a cada segmento corporal acometido, apurando de modo global ou setorial.

Lesão:

Marque o percentual:

1ª Lesão:

Marque o percentual: () 10% residual () 25% leve ☒ 50% médio () 75% grave

2ª Lesão:

Marque o percentual: () 10% residual () 25% leve () 50% médio () 75% grave

3ª Lesão:

Marque o percentual: () 10% residual () 25% leve () 50% médio () 75% grave

4ª Lesão:

Marque o percentual: () 10% residual () 25% leve () 50% médio () 75% grave

Todas as informações foram oriundas de documentação hospitalar apresentada e/ou relatadas pelo paciente

Dra. Flávia Rafaela Magalhães
PERITO FUNCIONAL
CREFITO: 184431-F

Flávia Rafaela Dantas de Sales Magalhães
Perito responsável
CREFITO: 184431-F

30.01.15

BENEFICIÁRIOS

Saiba Mais
Cobertura
Onde dar entrada
Tire suas dúvidas
Projeto Corretor

[Voltar](#)**Processo**

Megadata: 2014/782401
Processo: 592854
Natureza: INVALIDEZ
Data sinistro: 18/2/2014
Nome: FRANCISCO DIOGENES SALDANHA
Situação: Reanalise Mantida

Beneficiários

Nome:

FRANCISCO DIOGENES SALDANHA

Históricos

Data/Hora	Situação	Observações
20/3/2014	Pré-Cadastro não analisado	
20/3/2014	Pré-Cadastro analisado e aprovado	
25/3/2014	Proc. enviado p/ digitalização e análise da Seg. Líder	
14/4/2014	Processo Negado	
4/9/2014	Documentação complementar recebida na Unidade	
8/9/2014	Proc.Reaberto (analisado e aprovado)	
15/9/2014	Processo Reaberto - enviado para Seg. Líder (Aguardar Posição)	
28/10/2014	Processo liberado o pagamento	Data crédito: 29/10/2014 - R\$ 1350.00
20/2/2015	Proc.Reaberto (analisado e aprovado)	
25/2/2015	Processo Reaberto - enviado para Seg. Líder (Aguardar Posição)	
18/6/2015	Reanalise Mantida	

Restrições

Descrição:

PROCESSO COM PENDÊNCIA

Situação:

Pendente

[Mais Informações](#)[Virtual Informática para Seguros](#)